



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 18432020  
Código de validação: E8E4F6D0E6

A DOUTORA LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR, JUÍZA TITULAR DO 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** a mudança de endereço deste Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, com a conseqüente necessidade de organização de toda estrutura do novo prédio onde o mesmo passará a funcionar,

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o atendimento, inclusive o remoto em sede de plantão extraordinário, assim como os prazos processuais, a partir do dia 25 de maio de 2020, voltando a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2020, ocasião em que estaremos instalados na nova sede que ficará localizada na **Avenida Mário Andreazza, número 637, Edifício Piazza Navona, 3º andar, Turu.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR  
Juiz - Final  
10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís  
Matrícula 60053

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/05/2020 22:13 (LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR)

